



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.343, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Enquadra servidora a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 ao 26-A da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005, e, ainda, considerando o Processo sob ID: F.D27 - 00060.01.14-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Silvana Gonçalves Almeida no Padrão C do cargo de Auxiliar de Atividades da Secretaria III, referente ao período de 2/8/2023 a 1º/8/2024, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024, devendo, para o fim financeiro, observar o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de setembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.*6-*9 em **10/09/2024 18:02:42**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 1878.0202.842E.3562.0877**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **19D.C30** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 187/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3 , em **10/09/2024 - 15:42:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 15K1.3Z42.8394.H75E.7806



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

